

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BRUSQUE, BOTUVERÁ, GUABIRUBA, VIDAL RAMOS, NOVA TRENTO, SÃO JOÃO BATISTA, CANELINHA, MAJOR GERCINO, LEOBERTO LEAL E IMBUIA (SINTRICOMB)

e

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS CERÂMICAS E OLARIAS DO VALE DO RIO TIJUCAS - SINCERVALE

### INFORMATIVO CANELINHA

Reajuste para o mês de **FEVEREIRO/2023** é de **7,0%** (sete por cento) sobre o salário de **JANEIRO/2023**.

**Salário para o mês de FEVEREIRO/2023.**

Piso Profissional	R\$ 2.173,70	R\$ 9,88 A HORA
Piso Servente	R\$ 1.649,40	R\$ 7,49 A HORA
Premio Frequência	R\$ 140,00	
Incentivo Suplementar a Assiduidade	De R\$ 160,50 a R\$ 428,00	*Favor observar a Clausula 11 da CCT 2023-2024
Mensalidade Sindicato	R\$ 34,00	

- Reajuste válido a partir de 1° de Fevereiro de 2023 a 31 de Janeiro de 2024.
- **TAXA ASSISTÊNCIAL:** 4% em Março/2023, 3% em Julho/2023 e 3% em Novembro/2023, sobre o salário pago aos trabalhadores.
- As empresas pagarão mensalmente ao trabalhador, além do disposto na cláusula 10, acima descrita, o incentivo suplementar a assiduidade a todos os trabalhadores que não obtiverem nenhuma falta, e que respeitem os critérios determinados na CCT, uma bonificação em dinheiro ou alimentos, no valor de R\$ 160,50 (cento e sessenta reais e cinquenta centavos) a R\$ 428,00 (quatrocentos e vinte e oito reais), dentro de suas possibilidades, sendo que o valor e forma de pagamento serão efetuados a escolha de cada empresa, devendo esta apenas, respeitar os parâmetros do valor mínimo.

**RELEMBRANDO:** Toda empresa é obrigada a contratar um seguro de vida no valor mínimo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para todos os empregados integrantes da categoria, valor este a ser pago pela empresa.

Escritório  
de Canelinha

  
**IZAIAS OTAVIANO**  
(Presidente SINTRICOMB)

  
**DARIO GRIMM**  
(Presidente SINCERVALE)

Escritório  
de Canelinha

**RECONHECIMENTO**  
**NO VERSO**